

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## PORTARIA Nº 1270/2017

**NOMEIA CANDIDATA  
APROVADA EM CONCURSO  
PÚBLICO Nº 001/2015, E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

*Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando que os candidatos aprovados possuem direito a nomeação e posse durante o período de validade do concurso público;*

*Considerando a necessidade de substituição de contratados por servidores concursados, bem como resultado final, homologação do concurso publico 001/2015 e ordem de classificação;*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**-Fica nomeada nos termos do art. 8º, I, da Lei Municipal nº 006/98, a candidata abaixo relacionada, em ordem de classificação, visando preenchimento de vaga do cargo ora listada:

<b>CARGO</b>	<b>CANDIDATO</b>
Pedagogo	Sabrina de Souza Proeza

# *Prefeitura Municipal de Brejetuba*

**Art. 2º-** A aprovada no concurso público, ora nomeada, fica convocada a comparecer no Setor de Recursos Humanos da Municipalidade, no prazo legal, munido dos documentos exigidos na Lei nº 006/98 e no edital, para fins de posse em cargo público.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor em 01 de outubro de 2017.

Brejetuba-ES, 18 de setembro de 2017.

**JOÃO DO CARMO DIAS**

Prefeito de Brejetuba-ES

